



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.929/11
DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “t” e “x” da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77, e, ainda, o que consta do Requerimento protocolado sob o número 2.424/11, de 25 de julho de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a afastar-se das funções, por **08 (oito)** dias, no período de **30.07 a 06.08.2011**, o servidor **BRUNO DE MELO MESSIAS**, Analista do Ministério Público-Especialidade Direito do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **a partir de 30 de julho de 2011**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça